

DECRETO Nº 36.317

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, COMO “UBS GERALDO CARLOS PIROVANE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 1º da Lei 5.315, de 05 de abril de 2002,

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.315/2002, **UBS Geraldo Carlos Pirovane**, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Hilton Medina, próximo ao ginásio, no bairro Agostinho Simonato, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A denominação será utilizada em todas as placas, documentos oficiais, materiais de divulgação e demais referências ao referido espaço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal